



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0199

quarta-feira, 18 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

Portaria 090, de 17 de maio de 2022.

### PÁGINA 03:

Decreto nº. 2731, de 17 de maio de 2022.

### PÁGINA 04:

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

### PÁGINA 05 A 06:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

### PÁGINA 07:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 090, de 17 de maio de 2022.

### “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – **CONCEDER:** férias regulamentares aos seguintes servidores:

-**MAURO SOUSA MORAES JUNIOR**, 30 dias a partir de 16/05/2022 a 14/06/2022, referente ao período de 2020/2021;

-**SÔNIA REGINA ANTUNES DUARTE**, 30 dias a partir de 30/05/2022 a 28/06/2022, referente ao período de 2021/2022;

-**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº. 2731, de 17 de maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2197/2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
331	15.451.0012.1021.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	2.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Operação de crédito R\$ 2.000.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 17 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Assessor Jurídico**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

### SETOR DE LICITAÇÃO

Processo nº 394/2022, Licitação nº 026/2022, Edital nº 017/2022, Tomada de Preço nº 006/2022

### RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aberto os envelopes habilitação e proposta da empresa outrora habilitada, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, analisando o Edital e a proposta de menor preço global, sagrou-se vencedora a empresa Obras e Serviços Fator S/A, com o valor total de R\$ 1.530.271,13 (um milhão quinhentos e trinta mil duzentos e setenta e um reais e treze centavos), correndo a partir da data da publicação do resultado, prazo para eventuais recursos na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 17 de maio de 2022. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		22/04/2022	R\$ 18.901,15
COTA PARTE IPM- IPI- EXPORTAÇÃO		26/04/2022	R\$ 643,79
COTA PARTE RPM- ROYALTIES PETROLEO		26/04/2022	R\$ 1.986,26
FUNDEB		26/04/2022	R\$ 92.207,85
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		28/04/2022	R\$ 5.215,05
CFH- COMPENSAÇÃO FINANCIRA RECURSOS HIDRICOS		28/04/2022	R\$ 4.848,73
COTA PARTE FPM		29/04/2022	R\$ 358.134,72
FUNDEB		29/04/2022	R\$ 7.260,92
ADO- LC 176/2020 (ADO 25)		29/04/2022	R\$ 1.882,29
COTA PARTE IPM- IPI- EXPORTAÇÃO		03/05/2022	R\$ 592,10
COTA PARTE RPM- ROYALTIES PETROLEO		03/05/2022	R\$ 53,57
FUNDEB		03/05/2022	R\$ 43.565,81
COTA PARTE FPM		10/05/2022	R\$ 750.741,20
FUNDEB		10/05/2022	R\$ 59.988,73
ITA- ROYALTIES DE ITAIPU		17/05/2022	R\$ 1.156,19
COTA PARTE IPM- IPI EXPORTAÇÃO		17/05/2022	R\$ 1.243,23



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0199

quarta-feira, 18 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

FUNDEB		17/05/2022	R\$ 32.275,18
--------	--	------------	---------------

Guzolândia- SP, 17 de maio de 2022.

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº.  
45.746.112/0001-24 e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## COMUNICADO

Marcio Luis Cardoso, Prefeito Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º e inciso I, S 1º, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal e § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** a população em geral, para participar e acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **18:30 horas do dia 24 de maio de 2022**, com transmissão ao vivo na página da Prefeitura Municipal de Guzolândia no Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/channel/UCbyshtuzyLB3pSSommk7ETw> e no Facebook <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeGuzolandia>, objetivando cumprimento das metas fiscais e a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**.

Guzolândia (SP), 17 de maio de 2022.



Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, n.º. 1065 - FONE (17) 3637.8700 - FAX 3637.1 146 - CEP: 15355-000  
CNPJ (MF) N.º. 45.746.112/0001-24 - e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br